



PORTARIA Nº 2.627/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 01/10/23, da função gratificada de **ENCARREGADO DE TURMA**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **JUAREZ AZEREDO BROEDEL**, CPF nº *****.946.437-****, nos termos da Lei Municipal Nº 666/2015, Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/10/23.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de outubro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal